

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2221

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



Guamaré
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/ADM Nº 095, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição do Decreto Legislativo Nº 001 de 29 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Legislativo Nº 001 de 29 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 2º Fica designado como Agente de Contratação/Pregoeiro, o seguinte servidor;

a) Lucas de Oliveira Silva – Matrícula Nº 0001813

Art. 3º Ficam designados para a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

a) Luís Felipe Jales de Albuquerque Teixeira – Matrícula Nº 0001820

b) José Alexandre dos Santos – Matrícula Nº 0001848

c) Hadna Marine da Silva Melo – Matrícula Nº 0001904

d) Ana Kelly Lemos da Cunha – Matrícula Nº 0001852

Art. 3º As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Legislativo Nº 001 de 29 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 02816851